# **BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS**

## Informativo dos atos administrativos da Universidade Federal de Itajubá

#### UNIFEL

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



## ANO 21 - Nº 31 ITAJUBÁ (MG), 06 DE JUNHO DE 2022

## **SUMÁRIO**

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO	803
2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO	803
3 – REITORIA	804
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	812
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	820
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	821
7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO	822
8 – DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA	822
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS	823
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS	826



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(NADA A CONSTAR)

# 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

#### DECISÃO AD REFERENDUM 09/2022

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), de acordo com as suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23088.011316/2022-23,

#### **DECIDE:**

**I - Alterar**, *Ad Referendum* do CEPEAd, o período de afastamento do país do Senhor Reitor, Prof. Edson da Costa Bortoni, lotado no Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE), para a participação nos eventos, a saber: Congresso Hydrovision International e 2022 IEEE Power & Energy Society General Meeting (GM) - 17 - 21 July 2022 - Denver, Colorado (EUA), de 11/07/2022 a 22/07/2022 **para 10/07/2022 a 22/07/2022.** 

## <u>CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE</u>

#### 19ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 01/06/2022

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Convênio para PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) campus de Itabira e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Inova Negócios Tec, sob a coordenação do professor Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo - processo nº 23499.001336/2022-54.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.



#### 20<sup>a</sup> DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 03/06/2022

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Convênio para PD&I a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Inova Negócios Saúde, sob a coordenação da professora Lílian Barros Pereira Campos - processo nº 23499.001408/2022-63.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.

#### 21ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 06/06/2022

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a Prefeitura Municipal de Itajubá, com interveniência da FAPEPE, para execução do projeto cujo objetivo é "garantir a sustentabilidade dos programas municipais de incubação INCIT e INTECOOP", sob coordenação da diretora da Diretoria de Empreendedorismo e Inovação, professora Giselle de Paula Queiroz Cunha - processo nº 23088.011370/2019-73.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.

#### 3 - REITORIA

## PORTARIA Nº 1.098, de 31 de maio de 2022

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria nº 2.737 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 20/12/2017, Art. 9º "A permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período", e de acordo com o que consta na DECISÃO Nº 49/2022-CEPEAd, de 13/05/2022, **RESOLVE:** 

**Art. 1º Reconduzir** o servidor LEONARDO VAZ RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2653019, ao cargo de Chefe da Auditoria Interna, pelo período de 21/06/2022 a 20/06/2025. Código: CD-3.



#### PORTARIA Nº 1.112, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:** 

- **Art. 1º Nomear** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Crise criado em 16/03/2020 -, responsável por estabelecer medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):
- 1. Prof. Edson da Costa Bortoni SIAPE nº 2187438;
- 2. Prof. Adler Diniz de Souza SIAPE nº 1765728;
- 3. Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior SIAPE nº 1842622;
- 4. Prof. Cléber Gonçalves Junior SIAPE nº 2372476;
- 5. Prof. Dair José de Oliveira SIAPE nº 1765121;
- 6. Prof. Edmilson Otoni Correa SIAPE nº 2277717;
- 7. Prof. Fabio Roberto Fowler SIAPE n° 395212;
- 8. Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol SIAPE nº 1645434;
- 9. Prof. Guilherme Ferreira Gomes SIAPE n° 2995714;
- 10. Prof. Guilherme Sousa Bastos SIAPE no 2372188;
- 11. Prof. Paulo Sizuo Waki SIAPE nº 395102;
- 12. Prof. Rero Marques Rubinger SIAPE nº 1315678;
- 13. Antonio Sergio da Silva SIAPE nº 1721719;
- 14. Claudio José Freire Guimarães SIAPE nº 3280137;
- 15. Daniel Ribeiro dos Santos Silva SIAPE nº 2114894;
- 16. Marcela Silva Duarte SIAPE nº 2384939;
- 17. Rosana das Graças Pereira SIAPE nº 395050;
- 18. Tiago Vitoi Esaú Ribeiro SIAPE nº 1958312;
- 19. Marilu Alcântara de Melo Schumann SIAPE nº 2238438;
- 20. Vera Lucia Braga da Silva SIAPE nº 980773;
- 21. Zaqueu Oliveira dos Santos SIAPE nº 1672605;
- 22. Representante Discente Itajubá: Alexandre José Castilho Ramos Monteiro Matrícula 2018011750;
- 23. Representante Discente Itabira: Brisa Vieira Ferreira Matrícula 2017015737.
- **Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 285/2022-RT de 16/02/2022, publicada no Boletim Interno de Serviços Ano 21 nº 10, de 22/02/2022.
- **Art.3º** Esta Portaria entra em vigor em 06/06/2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços.



#### PORTARIA Nº 1.115, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME N° 36, DE 5 DE MAIO DE 2022, **RESOLVE:** 

**Art. 1º Revogar** a Portaria nº 477/2022-RT, de 15/03/2022, publicada no Boletim Interno de Serviços Ano 21 - nº 17, de 21/03/2022, que dispôs sobre o retorno gradual às atividades presenciais dos servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal de Itajubá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 06/06/2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços.

#### PORTARIA Nº 1.118, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

- **Art. 1º Nomear** os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão criada em 29/10/2021 para Criação do Projeto do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCTec) na modalidade EaD.
- 1. Maria Elizabete Villela Santiago, Matrícula SIAPE nº 1772647;
- 2. Adhimar Flávio Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3695760;
- 3. Ana Paula de Paiva Pereira, Matrícula SIAPE nº 1765430;
- 4. Edmilson Marmo Moreira, Matrícula SIAPE nº 1457656;
- 5. Guilherme Sousa Bastos, Matrícula SIAPE nº 2372188;
- 6. Gustavo Henrique Oliveira Salgado, Matrícula SIAPE nº 1645625;
- 7. James Lacerda Maia, Matrícula SIAPE nº 1768050;
- 8. José Renato Castro Milanez, Matrícula SIAPE nº 1549510;
- 9. Milady Renata Apolinário da Silva, Matrícula SIAPE nº 2615503;
- 10. Rafael de Magalhães Dias Frinhani, Matrícula SIAPE nº 2011433;
- 11. Rogério José da Silva, Matrícula SIAPE nº 395110;
- 12. Tales Cleber Pimenta, Matrícula SIAPE nº 395119.
- **Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 2172/2021- RT, de 29/10/2021, publicada no BIS ANO 20 Nº 53 de 03/11/2021.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor em 06/06/2022 na publicação do Boletim Interno de Serviços.



#### PORTARIA Nº 1.126, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta nas Resoluções nº 5/2021-IMC, nº 14/2021-IEM, nº 26/2021-IFQ, nº 29/2021-ICPA, nº 11/2021-IEI, nº 12/2021-IEPG, nº 17/2021-IRN, nº 49/2021-ICT, nº 22/2021-IESTI, no Of. 027 2021 INOVAI, no Ofício nº 162/GP/2021 PMI,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) fica composto pelos seguintes membros, para o mandato de 10/05/2021 a 09/05/2023, conforme estabelecido pelo art. 2º da Resolução CONSUNI nº8/2016 (Regimento do Conselho Universitário) e o resultado do processo eletivo dos membros representantes do CONSUNI, realizado no dia 26/04/2021:

I - Reitor: Prof. Edson da Costa Bortoni

#### II - Vice-Reitor: Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior

#### III - Diretores de Unidades Acadêmicas (Art. 2°, Inciso III, do Regimento do CONSUNI):

- a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia ISEE:
- 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor);
- 2) Suplente: Prof. Frederico Oliveira Passos (Vice-Diretor).

#### b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:

- 1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor);
- 2) Suplente: Luiz Lenarth Gabriel Vermaas (Vice-Diretor pró tempore).

#### c) Instituto de Física e Química - IFQ:

- 1) Efetivo: Profa Geise Ribeiro (Diretora);
- 2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor).

#### d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

- 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor);
- 2) Suplente: Prof<sup>a</sup> Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora).

#### e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

- 1) Efetivo: Prof. Luiz Fernando Valadão Flôres (Diretor);
- 2) Suplente: Prof<sup>a</sup> Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Vice-Diretora).

#### f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor);
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor).

#### g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor);
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor).

#### h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor);
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor).

#### i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor);
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor).

#### j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor)

#### IV - Diretores de 1 Campus fora da Sede (Art. 2°, Inciso IV, do Regimento do CONSUNI):

- 1) Efetivo: Prof. Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretor)
- 2) Suplente: Profa. Fabiana Costa Guedes (Vice-Diretora)
- **V 37 Representantes dos Servidores Docentes -** 26 de *campus* sede e 11 do *campus* fora de sede (Art. 2°, inciso V e §§ 6° e 7°, cc. Art. 3°, § 1°, do Regimento do CONSUNI)
- a) Institutos (Art. 3°, § 1°, do Regimento do CONSUNI)

#### 1) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:

- 1.1) Efetivo: Prof. Rondineli Rodrigues Pereira;
- 1.2) Suplente: Prof. Robson Bauwelz Gonzatti.

#### 2) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

- 2.1) Efetivo: Prof. Frederico Oliveira Passos;
- 2.1) Suplente: Prof. Roberto Akira Yamachita.

#### 3) Instituto de Física e Química - IFQ:

- 3.1) Efetivo: Profa Juliana Maria Sampaio Furlani;
- 3.2) Suplente: Profa Denise Pereira de Alcantara Ferraz.

## 4) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

- 4.1) Efetivo: Prof. Rodrigo Silva Lima;
- 4.2) Suplente: Prof<sup>a</sup> Márcia Sayuri Kashimoto.

## 5) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

5.1) Efetivo: Prof<sup>a</sup> Silmara Cristina Baldissera Kabayama;



5.2) Suplente: Prof. Edmilson Otoni Correa.

#### 6) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

- 6.1) Efetivo: Prof. José Antonio de Queiroz;
- 6.2) Suplente: Prof<sup>a</sup> Isabel Cristina da Silva Arantes.

#### 7) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

- 7.1) Efetivo: Prof. Alexandre Augusto Barbosa;
- 7.2) Suplente: Prof<sup>a</sup> Maria Rachel de Araújo Russo.

#### 8) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

- 8.1) Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira;
- 8.2) Suplente: Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito.

#### 9) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

- 9.1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva;
- 9.2) Suplente: Prof. Paulo Márcio Moreira e Silva.

#### 10) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

- 10.1) Efetivo: Prof<sup>a</sup> Priscilla Chantal Duarte Silva;
- 10.2) Suplente: Prof<sup>a</sup> Ronara Cristina Bozi dos Reis.

#### b) Representantes das Classes de Professores (Art. 3°, § 2°, do Regimento do CONSUNI)

- 1) Classe Professores Titulares Campus Itajubá (6 vagas)
- 1.1) Prof. Rogério José da Silva (Efetivo)
- 1.2) Prof. Edson de Oliveira Pamplona (Efetivo)
- 1.3) Prof. Renato da Silva Lima (Efetivo)
- 1.4) Prof. Fabio Roberto Fowler (Efetivo)
- 1.5) Prof. Tales Cleber Pimenta (Efetivo)
- 1.6) Prof. Rero Marques Rubinger (Efetivo)
- 1.7) VAGO (1° suplente)
- 1.8) VAGO (2° suplente)
- 1.9) VAGO (3° Suplente)
- 1.10) VAGO (4° Suplente)
- 1.11) VAGO (5° Suplente)
- 1.12) VAGO (6° Suplente)

# 2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares – Campus de Itajubá (6 vagas)

- 2.1) Prof. Mikael Frank Rezende Junior (Efetivo)
- 2.2) Prof<sup>a</sup> Adinele Gomes Guimarães (Efetiva)
- 2.3) Prof. José Carlos Grilo Rodrigues (Efetivo)



PÁGINA 810

- 2.4) Prof. Antonio José Faria Bombard (Efetivo)
- 2.5) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)
- 2.6) Prof<sup>a</sup> Lauren Ferreira Colvara (Efetiva))
- 2.7) Prof. Moisés Diniz Vassallo (1º Suplente)
- 2.8) Prof. Roberto Claudino da Silva (2º Suplente)
- 2.9) Prof.Ricardo Risso Chaves (3° suplente)
- 2.10) Prof. Carlos Eduardo Correa Molina VAGO (4º suplente)
- 2.11) VAGO (5° suplente)
- 2.12) VAO (6° suplente)

#### 3) Classe Professores Associados – Campus de Itabira (2 vagas)

- 3.1) Prof. Clodualdo Venício de Sousa (Efetivo)
- 3.2) Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Efetivo)
- 3.3) Prof. Francisco Moura Filho (1º suplente)
- 3.4) Prof. Emerson José de Paiva (2° suplente)

#### 4) Classe Professores Adjuntos, Assistentes e Auxiliares – Campus de Itabira (2 vagas)

- 4.1) Prof. Luiz Felipe Pugliese (Efetivo)
- 4.2) Prof. Cláudio Ernani Martins Oliveira (Efetivo)
- 4.3) Prof<sup>a</sup> Renata dos Santos (1º suplente)
- 4.4) Prof. Marcos Moura Galvão (2º suplente)

# VI - 05 Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - STAE (Art. 2°, Inciso VI, cc. Art. 4° do Regimento do CONSUNI)

#### a) Representantes STAE – Campus de Itajubá (4 vagas)

- 1) Émerson Luciano dos Santos (Efetivo)
- 2) Dieimys Santos Ribeiro (Efetivo)
- 3) Paulo Rodrigo Pinto (Efetivo)
- 4) Fagner Luiz Campos Cardoso (Efetivo)
- 5) Renan Curvello Faria (1° suplente)
- 6) VAGO (2° suplente)
- 7) VAGO (3° suplente)
- 8) VAGO (4° suplente

#### b) Representantes STAE do Campus de Itabira (1 vaga)

- 1) VAGO (Efetivo)
- 2) VAGO (suplente)

# VII - 5 Representantes discentes, sendo 04 do Campus sede e 01 do campus fora de sede: (Art. 2°, Inciso VII e § 1°, do Regimento do CONSUNI)

- a) Campus Itajubá (mandato até 25 de abril de 2023)
- 1) João Paulo Vieira da Costa (Efetivo);



PÁGINA 811

- 2) Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor(Efetivo);
- 3) Vitória da Silva de Oliveira(Efetivo);
- 4) Viviane Freitas Baptista(Efetivo);
- 5) Guilherme Soares Dubard (1<sup>a</sup> Suplente)
- 6) Alexandre José Castilho Ramos Monteiro (2ª Suplente)
- 7) Rafaela Barbosa Sugai (3° Suplente)
- 8) Lívian Guimarães Waldomiro (4° Suplente)

#### b) Campus Itabira (mandato até 25 de abril de 2023)

- 1) VAGO (efetivo);
- 2) VAGO (Suplente).

# VIII - Um Representante de cada comunidade onde a UNIFEI possui *Campus*, sem vínculo funcional com a Universidade (Art. 2°, Inciso VIII e §§ 3° e 7°, do Regimento do CONSUNI)

- a) Representante da comunidade de Itajubá (1 vaga)
- 1) Benedito Antunes da Silva Filho, Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo);
- 2) William Henry MC Faden Junior, Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente).

#### b) Representante da comunidade de Itabira (1 vaga)

- 1) Carlos Eugênio Fonseca Dutra, Prefeitura Municipal de Itabira (Efetivo);
- 2) Laura de Souza Silva, Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente).

# **IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI** (Art. 2°, Inciso IX e §§ 4° e 7°, do Regimento do CONSUNI)

- 1) Edson Roberto Pontes (Efetivo);
- 2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente).
- **Art. 2º** Os mandatos dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terão a seguinte duração:
- a) enquanto durarem seus mandatos para os membros natos relacionados nos incisos I e II, III, alínea "a" Art. 7º do Regimento do CONSUNI;
- b) 2 (dois) anos, conforme o Regimento do CONSUNI, em seu Art. 2°, § 7°, para os membros relacionados no Inciso III, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f"; e Inciso IV, alíneas "a" e "b", conforme Art. 2°, § 7° do Regimento do CONSUNI;
- c) 1 (um) ano para os membros relacionados nos incisos V, VI e VII, conforme Art. 2°, § 7° do Regimento do CONSUNI.



PÁGINA 812

- **Art. 3º** Os cargos vagos, previstos no Inciso III, alíneas "c" e "e"; Inciso IV, alínea "a" e "b" do Art. 1º serão preenchidos através de novo Edital de Processo Eletivo, conforme determina o Art. 3º, § 5º, do Regimento do CONSUNI.
- **Art. 4º** Ficam revogadas as Portarias 1087/2022-RT, de 30 de maio de 2022, publicada no BIS n° 30, de 30 de maio de 2022 e 1068/2021-RT, de 25 de maio de 2021, publicada no BIS n° 27, de 31 de maio de 2021.
- **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MAIO / 2022

#### VACÂNCIA

#### EXONERAÇÃO A PEDIDO

NOME	DATA	PORTARIA	DOU
Wandré Nunes de Pinho Veloso	16/05/2022	978 de 13/05/2022	16/05/2022

## POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL

NOME	DATA	PORTARIA	DOU
Voniclesse de Queiroz Melo	20/04/2022	777 de 19/04/2022	20/04/2022

#### APOSENTADORIA

#### **INCLUSÃO**

NOME	TIPO	PORTARIA	DOU
Ricardo Shitsuka	Voluntária	855 de 29/04/2022	02/05/2022
Silvania Maria de Noronha Carneiro	Voluntária	854 de 29/04/2022	02/05/2022

#### **NOMEAÇÃO**

NOME	EXERCICIO	CARGO	PORTARIA	LOTAÇÃO
Danielle Aparecida Reis Leite	05/05/2022			Instituto de Física e Química
Izabella Cristiny Caldas da Silva Paiva	09/05/2022			Instituto de Engenharia Mecânica



Maria Isabel Silva de Morais	25/04/2022	Accietente Social		Diretoria de Assuntos Estudantis
Phyllipe de Souza Lima Francisco	18/04/2022		04/04/2022	Instituto de Matemática e Computação
Ramon Maia Borges	11/05/2022		703 de 12/04/2022	Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação
Voniclesse de Queiroz Melo	20/04/2022	Administrador	567 de 25/03/2022	Pró-Diretoria de Infraestrutura do <i>Campus</i> de Itabira

CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO INÍCIO DE CONTRATO

IINIA NATE,	CONTRATO DE LOCAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO
Ayla Campos do Lago	05/2022	04/05/2022 a 31/12/2022	23088.006342/2021-59

REMOÇÃO

NOME	DATA	DOCUMENTO	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO ATUAL
Edna Carvalho de Azevedo Guimarães	19/04/2022			Pró-Reitoria de Graduação
do Carino	02/05/2022		Pro-Reitoria de Administração	Diretoria de Contabilidade e Finanças
Marcia Ribeiro de Souza	19/04/2022		Instituto de Sistemas Elétricos e Energia	Instituto de Sistemas Elétricos e Energia
Simone Elisabeth Alves	16/05/2022		Diretoria de Serviços Gerais	Coordenação de Administração, Protocolo e Fiscalização

LOTAÇÃO

NOME		DATA	DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO ATUAL
Ebnezer Conceição	Nascimento	11'7/115/'711'7'7	Memorando nº 3 de 12/05/2022	Coordenação da Biblioteca Mauá
Frederico Azevedo	Silva de	1/h/U4//U1//	*	Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção do <i>Campus</i> de Itabira



Marcus Vinícius Souza de Carvalho	12/05/2022	Memorando 12/05/2022	nº	3	de	Coordenação da Biblioteca Mauá
--------------------------------------	------------	-------------------------	----	---	----	--------------------------------

# FUNÇÃO GRATIFICADA DISPENSA

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Edmilson Marmo Moreira	13/05/2022	Vice-Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação	FG-1	968 de 12/05/2022	13/05/2022
Fabiana Cantelmo Silva	13/05/2022	Assessora de Relações Públicas	FG-1	963 de 12/05/2022	13/05/2022
Gabriela da Fonseca de Amorim	02/05/2022	Coordenadora de Extensão do <i>Campus</i> de Itabira	FG-1	761 de 14/04/2022	02/05/2022
Lucas Carvalho do Carmo	02/05/2022	Coordenador de Administração, Protocolo e Fiscalização	FG-1	920 de 09/05/2022	10/05/2022
Wandré Nunes de Pinho Veloso	01/05/2022	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do <i>Campus</i> de Itabira		849 de 29/04/2022	03/05/2022

**DESIGNAÇÃO** 

	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Flavia da Silva cordeiro	02/05/2022	Coordenadora de Extensão do <i>Campus</i> de Itabira	FG-1	845 de 29/04/2022	02/05/2022
Luiz Lenarth Gabriel Vermaas	13/05/2022	Vice-Diretor <i>pro tempore</i> do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação	EC 1	969 de 12/05/2022	13/05/2022
Pamela de Cassia Brandão	10/05/2022	Coordenadora de Administração, Protocolo e Fiscalização da Diretoria de Serviços Gerais	EC 1	922 de 09/05/2022	10/05/2022
Rafael Francisco dos Santos	01/05/2022 a 30/04/2021	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do <i>Campus</i> de Itabira	ECC	850 de 29/04/2022	03/05/2022



**EXONERAÇÃO** 

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Fabio Roberto Fowler	13/05/2022	Chefe de Gabinete	CD-2	958 de 12/05/2022	13/05/2022
Paulo Sizuo Waki	13/05/2022	Pró-Reitor de Graduação		960 de 12/05/2022	13/05/2022

**NOMEAÇÃO** 

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Edmilson Marmo Moreira	13/05/2022	Pró-Reitor de Graduação	<i>i</i> '	961 de 12/05/2022	13/05/2022
Paulo Sizuo Waki	13/05/2022	Chefe de Gabinete	( 'I <b>)</b> _2	962 de 12/05/2022	13/05/2022

**ESTAGIÁRIOS** INCLUSÃO NA FOLHA

NOME	A PARTIR DE
Bruna de Cássia Vilas Boas	02/05/2022
Franciane Eloize Machado Vilas Boas	02/05/2022
Gabriel Ernani de Albuquerque Rodrigues	02/05/2022
Giovane Renó Ribeiro	02/05/2022
Guilherme Henrique Floriano	02/05/2022
Juan Pablo Ribeiro	02/05/2022
Matheus Rodrigues Pronunciate	02/05/2022
Matias da Silva Campos	02/05/2022
Pamela Luciana da Silva	02/05/2022
Raquel de Oliveira Genuíno	02/05/2022
Sara de Cássia Carvalho	02/05/2022
Sophia de Oliveira Faria	02/05/2022
Stefani Fátima da Silva Rodrigues	02/05/2022
William Junior Santana	02/05/2022
Willian Leal da Silveira	02/05/2022

PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES <u>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS</u>

NOME	DATA	TIPO	IPORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
André Guerreiro da Motta	18/04/2022	Canacitação	899 de 05/05/2022	C IV 04



Camila Evangelista Dionisio Duarte	03/05/2022	Mérito	866 d	D IV 09
Carlos Anderson Andrade Duarte	29/01/2022	Mérito	866 d 03/05/2022	D IV 09
Celso Henrique Correa Carvalho	30/04/2022	Mérito	866 d 03/05/2022	e D I 03
Cintia Cristiane Moreira	22/04/2022	Mérito	866 d 03/05/2022	e D IV 09
Cintia Graziele Moreira Santos	03/05/2022	Mérito	866 d 03/05/2022	D IV 09
Claudemiro Luz Teodoro	19/04/2022	Mérito	866 d 03/05/2022	e D IV 05
Gustavo Viana Rosa	01/05/2022	Mérito	866 d 03/05/2022	D IV 05
José Flavio Ferreira	03/05/2022	Capacitação	898 d 05/05/2022	e C IV 04
Josivaldo Junior Rodrigues	17/04/2022	Mérito	866 d 03/05/2022	D IV 08
Lúcio José da Motta	27/04/2022	Capacitação	894 d 05/05/2022	D IV 06
Marcos Maurilio Ribeiro	24/04/2022	Mérito	866 d 03/05/2022	E IV 10
Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros	05/04/2022	Capacitação	896 d 05/05/2022	e D II 01
Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros	05/04/2022	Mérito	942 d 10/05/2022	D II 02
Raniella Orquiza da Silva	10/04/2022	Capacitação	897 d 05/05/2022	e D II 02
Robson Leopoldino Ferreira	15/04/2022	Mérito	866 d 03/05/2022	E II 03
Robson Leopoldino Ferreira	15/04/2022	Capacitação	895 d 05/05/2022	E III 03
Silmara Kelly dos Santos	11/04/2022	Mérito	866 d 03/05/2022	e C I 05
Tania Figueiredo Cardoso	03/05/2022	Mérito	866 d 03/05/2022	e D IV 09
Valéria Costa Santana	07/05/2022	Mérito	942 d 10/05/2022	e D II 04
Vinicius Souza Nascimento	03/05/2022	Mérito	866 d 03/05/2022	e E IV 09
Vivian Fagundes Ferreira	03/05/2022	Mérito	866 d 03/05/2022	e D IV 09



Welberson Silva Viana	30/04/2022	Merito	866 03/05/2022	de D IV 09
-----------------------	------------	--------	-------------------	------------

#### **DOCENTES**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Carlos Waldecir de Souza	11/04/2022	Progressão	923 de 09/05/2022	Classe C – Adjunto 4
Denise Pereira de Alcantara Ferraz	18/04/2022	Promoção	874 de 03/05/2022	Classe D – Associado 1
Eliane Matesco Cristóvão	02/05/2022	Progressão	877 de 03/05/2022	Classe C – Adjunto 4
Gabriela da Fonseca de Amorim	07/05/2022	Aceleração	925 de 09/05/2022	Classe C – Adjunto 1
Gustavo Della Colletta	11/04/2022	Progressão	921 de 09/05/2022	Classe C – Adjunto 3
Marcia viana Lisboa Martins	15/04/2022	Progressão	878 de 03/05/2022	Classe C – Adjunto 4
Odilon de Oliveira Dutra	05/05/2022	Progressão	926 de 09/05/2022	Classe C – Adjunto 4
Roberto Alves de Almeida	24/03/2022	Progressão	927 de 09/05/2022	Classe C – Adjunto 3
Roger Rodrigues Torres	03/05/2022	Progressão	924 de 09/05/2022	Classe C – Adjunto 4
Ronaldo Eugenio de Souza Filho	22/04/2022	Aceleração	880 de 03/05/2022	Classe C – Adjunto 1

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
Anderson Batista Evangelista	25%	886 de 04/05/2022	11/04/2022
Dieimys Santos Ribeiro	52%	893 de 05/05/2022	02/05/2022
José Cláudio Isaías	75%	883 de 04/05/2022	01/04/2022
Lorena Pimentel Moreira Pires	30%	885 de 04/05/2022	11/04/2022
Maria Isabel Silva de Morais	35%	889 de 04/05/2022	26/04/2022
Paulo Sérgio Marques	52%	884 de 04/05/2022	06/04/2022
Thiago Soares Corrêa	52%	887 de 04/05/2022	13/04/2022
Voniclesse de Queiroz Melo	30%	888 de 04/05/2022	20/04/2022





## **LICENÇAS**

### LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA

Nome	n.º dias
Elaine Dias de Faria	01
José Maria dos Santos	01
Manoel Jabour Filho	01
Vitor Nicchio Arcari	01

## LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	N° DIAS ÚTEIS
Sandra Nakamatsu	05

#### **LICENÇA PATERNIDADE**

NOME	Nº DIAS ÚTEIS
Gabriel Dambros	12
Gabriel dos Santos Neto	10
Thiago Coimbra de Gusmão	11

## LICENÇA-PRÊMIO

NOME	PERÍODO
Darci de Melo Rodrigues	09/05/2022 a 07/06/2022

## **PAGAMENTOS**

#### **SUBSTITUIÇÃO**

SUBSTITUTO	TOTAL DE DIAS	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
$\mathcal{E}$		CD-2: Pró-Reitor de Extensão
Camila Evangelista Dionísio Duarte	06 FG-1: Assessora de Registro Acadêmico	
Eduardo Crestana Guardia	21	CD-4: Diretor de Relações Internacionais
Fani Rose Moura	04	FG-1: Coordenadora de Material e Patrimônio
3		FG-1: Coordenadora de Gestão de Contratos
Patrícia Santucci Vivas Plum de Oliveira	03	FG-1: Coord. de Iniciação Cient., Grupos e Proj. de Pesquisa
Paulo Mateus Colósimo	11	FG-1: Coordenador de Finanças
Viviane Machado Soares	45	FG-1: Coordenadora Financeira e de Bolsas

## **ADICIONAL NOTURNO**

NOME	TOTAL DE HORAS
Brígida Faria Lima Oliveira	02h e 12min



Tiago Vitoi Esau Ribeiro	04h e 34min

#### **INSALUBRIDADE DESCONTO**

NOME	Nº DIAS
Douglas Maria Machado	08
Tânia Aparecida de Souza Barbosa	01

## **EXCLUSÃO**

NOME	PROCESSO
Arlei Melo Rodrigues	23088.037344/2021-90
Douglas Maria Machado	23088.037790/2021-02
Helio José de Lima	23088.037791/2021-49
Marco Antônio Soares	23088.037786/2021-36
Tarciso Joaquim da Silva	23088.037099/2021-11

## **PERICULOSIDADE EXCLUSÃO**

NOME	PROCESSO
Benedito Ribeiro Cardoso	23088.037118/2021-17
José Maria dos Santos	23088.036993/2021-73
Luciano de Mesquita Teles	23088.037488/2021-46

## ABONO DE PERMANÊNCIA

NOME	DATA	PROCESSO
Tales Cleber Pimenta	17/04/2022	23088.012320/2022-17

## INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	MOTIVO	DOCUMENTO
Kazuo Nakashima	Aposentadoria	Mapa de Férias nº 6 de 27/04/2022
Paulo Junho de Oliveira	Aposentadoria	Mapa de Férias nº 5 de 19/04/2022
Ricardo Shitsuka	Aposentadoria	Mapa de Férias nº 9 de 05/05/2022
Silvania Maria de Noronha Carneiro	Aposentadoria	Mapa de Férias nº 8 de 05/05/2022
Wandré Nunes de Pinho Veloso	Exoneração a Pedido	Mapa de Férias nº 10 de 16/05/2022



PÁGINA 820

#### DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME DO SERVIDOR	IINMANTE TAAS THE DENITERNITES	GRAU DE PARENTESCO
Camila Evangelista Dionísio Duarte	Alisson Dias Duarte	Cônjuge
Camila Evangelista Dionísio Duarte	Isac Dionisio Duarte	Filho
Lorena Pimentel Moreira Pires	Lorenzo Pires Pimentel Lacerda	Filho
Nathalia Alves Naliatti dambros	Julia Naliatti Dambros	Filha

## AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

NOME DO SERVIDOR
Lorena Pimentel Moreira Pires
Nathalia Alves Naliatti Dambros

#### **AUXÍLIO NATALIDADE**

NOME DO SERVIDOR	
Nathalia Alves Naliatti dambros	

## **AUXÍLIO FUNERAL**

SERVIDOR	REQUERENTE	PROCESSO
Sebastião Florêncio da Luz	Michel Alex da Luz	23088.015226/2022-10

#### PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO / CONCURSO

Processo: 23088.025088/2021-98
 Processo: 23088.032809/2020-35

## PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

NOME	PROCESSO
Eduardo Crestana Guardia	23088.013959/2022-10
Luiz Antônio da Silva	23088.003789/2022-57
Rogério José da Silva	23088.010807/2022-57

## 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 1.122, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2° do Regimento da Administração Central, RESOLVE:



**Dispensar**, a partir desta data, a servidora MARIELLE RUFINO GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 2384362, da função de coordenadora substituta da Coordenação de Gestão de Contratos da Diretoria de Compras e Contratos.

#### PORTARIA N°1.123, DE 1° DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2° do Regimento da Administração Central, resolve:

**DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora MARIELLE RUFINO GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 2384362, como coordenadora substituta da Coordenação de Compras e Cadastro de Empresas da Diretoria de Compras e Contratos.

## 6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

#### PORTARIA Nº 1.134, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 076/2022 - ICPA, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, como fiscal do seguinte processo:

Processo	Título	Servidora	SIAPE	Período de Vigência
	Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira — Projeto Empreendedor Jr., sob a coordenação da professora Anna Rita Tomich Magalhães Felippe.	Lílian Barros Pereira Campos	1775973	30/05/2022 a 29/07/2023



O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá — UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

## 7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.130, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, conforme ofício do Diretório Acadêmico de Computação, resolve:

**Designar** o discente GABRIEL LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 2019001 como representante discente junto ao colegiado do curso de graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 03/06/2022 a 02/06/2023.

\_\_\_\_\_

#### 8 – DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

## COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS ITABIRA

CONTRATADAS: ANTONIA COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2022 "S.R.P."

PROCESSO Nº: 23499.001534/2022-18

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E CASTER PARA OS VEÍCULOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS ITABIRA.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE MAIO DE 2022

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA HOMOLOGAÇÃO.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS ITABIRA



**CONTRATADAS:** COMERCIAL CEDRO EIRELI; ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS; DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI; L. BACKES; RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2022 "S.R.P."

PROCESSO Nº: 23499.001596/2022-20

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2022

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA HOMOLOGAÇÃO.

## 9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº14, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião ordinária realizada em 04 de março de 2022, **DECIDE:** 

Art. 1º Homologar os seguintes Relatórios Finais de Atividades Extensionistas:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO – PARTICIPAÇÃO	
PJ163- 2021	Natal Solidário 2021	Prof. Gláucio Marcelino Marques	
PJ165- 2021	Ciência Solidária - Organização e entrega das arrecadações de presentes no Campus Itabira	Prof. Evandro Augusto de Morais	
PJ107- 2021	Centro de Empreendedorismo Campus Itabira	Prof <sup>a</sup> Lílian Barros Pereira Campos	
PJ113- 2021	Rede Camaco de Engenharia Popular: economia solidária e tecnologia social		
PJ024- 2021	Continuidade projeto PJ083-2020 - Conflitos rurais do Médio Rio Doce (MG): resistência de comunidades quilombolas a grandes empreendimentos econômicos	Prof. Leonardo Ferreira Reis	
PJ105- 2021	Tsunami Cheerleading	Prof <sup>a</sup> Rose Marie Belardi	

PJ163- 2021	Quilombolas a grandes empreendimentos econômicos	Prof <sup>a</sup> Gláucio Marcelino Marques
CR031-	Welcome to UNIFEI - ambientação para	
2021	alunos estrangeiros	Prof <sup>a</sup> Renata dos Santos
PJ119-	Feira de Estágios em Engenharias de Itabira -	Profa Flávia da Silva Cordeira; Gláucio
2021	FEEI	Marcelino Marques e Fábio Nakagomi.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 19, DE 30 DE MAIO DE 2022

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, **DECIDE:** 

Aprovar **Ad Referendum** da assembleia do ICPA a participação e a carga horária mensal de 1 (uma) hora da professora Giselle de Paula Queiroz Cunha, matrícula SIAPE nº 1769191, que atuará como membro da equipe executora do convênio a ser aditivado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itajubá, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo como objeto o projeto intitulado **"Sustentabilidade dos programas municipais de incubação - INCIT e INTECOOP"**, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme 3º Termo Aditivo, Processo: 23088.011370/2019-73.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 20, DE 31 DE MAIO DE 2022

- O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI) **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação do professor João Paulo Roquim Romanelli, enviada para o ICPA em 24/05/2022, **DECIDE:**
- **Art. 1º** Alterar em decisão **ad referendum** da assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, a DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 10/2022-ICPA, de 18 de março de 2022, para EXCLUIR o professor João Paulo Roquim Romanelli da equipe executora do programa CITInova Projeto *Inova Negócios Saúde* Processo: 23499.001408/2022-63.
- Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e da DTE/PROEX para providências.
- Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.



## DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 21, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI) - **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE:** 

Art. 1º Aprovar em decisão **ad referendum** da assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas a participação do professor Davidson Passos Mendes, SIAPE nº 1766759, como membro da equipe executora do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - *Projeto Inova Negócios Saúde*", pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais. Processo: 23499.001408/2022-63.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e da DTE/PROEX para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

# DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 22, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, **DECIDE:** 

Art. 1º Aprovar **Ad Referendum** da assembleia do ICPA a participação e a carga horária mensal de 1 (uma) hora da professora Giselle de Paula Queiroz Cunha, matrícula SIAPE nº 1769191, que atuará como Coordenadora no convênio a ser aditivado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itajubá, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo como objeto o projeto intitulado **"Sustentabilidade dos programas municipais de incubação - INCIT e INTECOOP"**, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme 3º Termo Aditivo. Processo: 23088.011370/2019-73.

Art. 2º Revogar a DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 19/2022 - ICPA, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.



#### PORTARIA N° 1.128, DE 02 DE JUNHO DE 2022

- O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ **CAMPUS DE ITABIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo N° 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, e conforme resultado da eleição realizada no dia 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:
- Art. 1° Reconduzir, o professor GLAUCIO MARCELINO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1247842, para o exercício da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental do **campus** de Itabira, pelo período de 07/06/2022 a 06/06/2024. Código: FCC.
- Art. 2° Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a portaria nº 719/2019 ICPA, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2020.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### PORTARIA N° 1.129, DE 02 DE JUNHO DE 2022

- O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**
- Art. 1° Reconduzir, o professor EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1311786, para o exercício da função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental do **campus** de Itabira, pelo período de 07/06/2022 a 06/06/2024.
- Art. 2° Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a portaria nº 720/2020 ICPA, de 25 de maio de 2020, publicada no BIS n° 22, de 1° de junho de 2020, pág. n° 376.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor no dia 6 de junho de 2022, data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

#### 10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 8, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 29ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022, **DECIDE:** 



PÁGINA 827

Homologar os *Ad Referendum* que aprovaram a participação dos docentes abaixo relacionados como membros da equipe executora do Convênio denominado "Programa CITInova Itabira".

- 1 Projeto Edutech EJ, Prof.<sup>a</sup> Andreza de Souza Andrada;
- 2 Projeto Turismo Digital, Prof. Henrique Duarte Carvalho;
- 3 Projeto ItabirAr, Prof.<sup>a</sup> Janaina Antonino Pinto e Prof. Paulo Mohallem Guimarães;
- 4 Projeto Maker Challenge, Prof.<sup>a</sup> Iara Alves Martins de Souza;
- 5 Planejamento e execução dos projetos na área Empreendedorismo e Inovação, Prof. Hugo Jose Ribeiro Junior, Prof.ª Isabela Maganha e Prof.ª Tábata Fernandes Pereira;
- 6 Projeto Inova Negócios Saúde, Prof. Leonardo Albergaria Oliveira.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 9, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 29ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022, **DECIDE:** 

Homologar o *ad referendum* que aprovou a participação do servidor Prof. Hugo José Ribeiro Júnior, SIAPE 2619705, como coordenador do projeto intitulado Centro de Empreendedorismo Unifei - CEU.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 29ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022,

#### **DECIDE:**

Aprovar a participação dos servidores abaixo relacionados como ministrantes na ação de extensão intitulada Ciclo de Seminários do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ouímica de MG - EV 009-22.

- 1 Prof. Fabrício Vieira, de Andrade, SIAPE: 1337089;
- 2 Prof. Guilherme Oliveira Siqueira, SIAPE: 1801371.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 29ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022, **DECIDE:** 





Homologar o *ad referendum* que aprova a participação do servidor Prof. Marcos Roberto de Abreu Alves, SIAPE: 1849285, na ação de extensão intitulada Ciclo de Seminários do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Química de MG - EV 009-22.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 29ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022, **DECIDE:** 

Aprovar os relatórios parcial e final da atividade de extensão intitulada Curso de Empreendedorismo e Inovação - Pós-graduação no CEGE FACE UFMG no que se refere à participação de servidores e empregados públicos anistiados lotados no IEI:

#### 1 - Parcial

Atividade: Curso de Empreendedorismo e Inovação - Pós-graduação no CEGE FACE UFMG

Coordenação: Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira

Período: 01/02/2022 a 24/02/2022

Código do Registro no SIGAA: CR001-2022

#### 2 - Final

Atividade: Curso de Empreendedorismo e Inovação - Pós-graduação no CEGE FACE

**UFMG** 

Coordenação: Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira

Período: 01/02/2022 a 24/02/2022

Código do Registro no SIGAA: CR001-2022

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 29ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022, **DECIDE:** 

Homologar a indicação dos nomes abaixo relacionados como representantes discentes no Colegiado de Engenharia de Produção - mandato 2022 a 2023:

Efetivo: Arthur Mendes Guerra Martins da Costa - RA 2019007251

Suplente: Caroline Terra da Silva - RA 2020013064



## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 29ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022, **DECIDE:** 

Aprovar as prestações de contas das empresas juniores, referentes ao ano de 2021:

- Brick Júnior, Prof. Orientador Carlos Augusto de Souza Oliveira;
- Tetra Empresa Júnior de Engenharia de Materiais, Profs. Orientadores Ricardo Luiz Perez Teixeira e Erik dos Santos Silva;
- Unifei Projetos Consultoria Junior, Prof.ª Orientadora Isabela Maganha.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 29ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022, **DECIDE:** 

Aprovar a atribuição de carga horária didática dos docentes lotados no IEI, referente ao primeiro semestre de 2022.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 29ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022, **DECIDE:** 

Aprovar a criação do Centro Multiusuário de Caracterização de Materiais.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 29ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022, **DECIDE:** 

Aprovar a indicação dos servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Revisão do Regimento Interno do IEI:

- Washington Batista Vieira, SIAPE 2222644;

- Claudio Ernani Martins Oliveira, SIAPE 1644468;
- Hugo Jose Ribeiro Junior, SIAPE 2619705;
- Vagner Ferreira de Oliveira, SIAPE 2199314;
- Ruben Alexis Miranda Carrillo, SIAPE 2142430.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 29ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022, **DECIDE:** 

Aprovar a indicação dos servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração do Edital de Capacitação Docente do IEI 2022/2.

- Rogério Fernandes Brito, SIAPE 2498045;
- Andreza de Sousa Andrada, SIAPE 1846170;
- Janaina Antonino Brito, SIAPE 1792463.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20, DE 19 DE MAIO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 29ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022, **DECIDE:** 

Aprovar a participação dos docentes abaixo relacionados no curso de Especialização lato sensu em Gestão Escolar, na modalidade à distância e aprovado pela CAPES, com início no 2º semestre/2022, sendo disponibilizado pela Diretoria de Políticas para as Escolas Cívico-Militares (DECIM/SEB/MEC).

- 1- Yuri Clemenes Daglia Calil, SIAPE: 1906572;
- 2- Ana Carolina Oliveira Santos, SIAPE: 1794825;
- 3- Tábata Fernandes Pereira, SIAPE: 2788223.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **RESOLVE:** Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Produção.



#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **RESOLVE:** Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia da Mobilidade.

#### PORTARIA Nº 1.028 DE 23 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:** 

**Reconduzir** os docentes abaixo como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do *campus* de Itabira até o dia 30/06/2022, ou até que novos membros sejam eleitos:

- Carlos Eymel Campos Rodriguez, Siape 2317678 Membro titular
- José Carlos de Lacerda, Siape 1766786 Membro titular
- Tarcísio Gonçalves de Brito, Siape 1680450 Membro titular
- Rogério Fernandes Brito, Siape 2498045 Membro titular
- **Rubén Alexis Miranda Carrillo**, Siape 2142430 *Membro titular Presidente*
- Clinton André Merlo, Siape 1849288 Membro titular
- -Valdir Tesche Signoretti, Siape 1854644 Membro suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 1.038, DE 23 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso XII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:** 

**Designar** a Comissão para Elaboração do Edital de Capacitação Docente do IEI 2022/2, composta por:

- Andreza de Sousa Andrada, SIAPE 1846170 (Presidente),
- Rogério Fernandes Brito, SIAPE 2498045,
- Janaina Antonino Brito, SIAPE 1792463.



#### PORTARIA Nº 1.039, DE 23 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso XII, do Regimento do IEI, resolve:

DESIGNAR a Comissão para Revisão do Regimento Interno do IEI, composta por:

- Washington Batista Vieira, SIAPE 2222644 (Presidente);
- Claudio Ernani Martins Oliveira, SIAPE 1644468;
- Hugo Jose Ribeiro Junior, SIAPE 2619705;
- Vagner Ferreira de Oliveira, SIAPE 2199314;
- Ruben Alexis Miranda Carrillo, SIAPE 2142430.

#### PORTARIA Nº 1.102 DE 31 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, e com base na DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21 de 20 de maio de 2022, **RESOLVE:** 

**Dispensar** o professor ANDRÉ LUIS RIQUEIRA BRANDÃO, Siape 1649314, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira.

**Designar** como membros titulares do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira professor CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA - Siape nº 1535075 e o professor SÉRGIO PACÍFICO SONCIM - Siape nº 1304903. Mandato de 23/05/2022 a 22/05/2025.

Ficam revogadas parcialmente as portarias nº 283 de 05/02/2021, portarias nº 696, de 08/04/2021 e a portarias nº134 de 18/12/2019.

#### PORTARIA Nº 1.103 DE 31 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:** 

**Reconduzir** a professora Mercês Coelho da Silva, matrícula Siape nº 1817175, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Engenharia de Materiais do *campus* de Itabira. Mandato: 01/06/2022 a 31/05/2024.

#### PORTARIA Nº 1.105 DE 31 DE MAIO DE 2022]

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:** 

**Designar** a Professora Andreza de Sousa Andrada, matrícula SIAPE n° 1846170, para ocupar a função de Coordenadora de Estágio do curso de graduação em Engenharia de Materiais do *campus* de Itabira. Mandato: 1/06/2022 a 31/05/2024.

#### PORTARIA Nº 1.106 DE 31 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:** 

**Designar** o Professor Guilherme Oliveira Siqueira, matrícula SIAPE n° 1801371, para ocupar a função de Coordenador de Mobilidade Acadêmica do curso de graduação em Engenharia de Materiais do *campus* de Itabira. Mandato: 1/06/2022 a 31/05/2024.